

**XIII CONCURSO NACIONAL DE CONTOS DE ARARAQUARA**

**PRÊMIO "IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO"**

**REGULAMENTO:**

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, realiza o **XIII Concurso Nacional de Contos – Prêmio "Ignácio de Loyola Brandão"** com o objetivo de estimular e incentivar escritores brasileiros, residentes em território nacional, premiando obras em prosa, compostas em língua portuguesa, no gênero "conto", destinadas ao público adulto e inéditas.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. Cada autor poderá concorrer com até 2 (dois) contos inéditos, em língua portuguesa, de até 10 (dez) páginas, de temática livre e destinados ao público adulto.
2. Entende-se por "conto" uma narrativa ficcional breve que aborda, com densidade e concisão, um único conflito.
3. Serão aceitas apenas obras inéditas: não serão aceitas obras que tenham sido publicadas, integral ou parcialmente, em meio impresso ou digital; a inobservância dessa exigência é um critério de desclassificação.
3. Serão aceitas inscrições de autores maiores de 16 anos e menores de 18 anos devidamente autorizados pelos seus responsáveis legais.
4. As inscrições deverão ser efetuadas sob pseudônimo, sendo a inobservância dessa exigência um critério de desclassificação.
5. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de remessa postal, obrigatoriamente com aviso de recebimento, ou pessoalmente, sob protocolo; o aviso de recebimento e o recibo do protocolo serão considerados comprovantes de inscrição.
6. Inscrições remetidas por *e-mail* ou por outro meio digital não serão aceitas em hipótese alguma.
7. Não será cobrada taxa de inscrição.

**8.** Cada obra deverá apresentar na primeira página um cabeçalho em que conste o título em estilo negrito e, imediatamente abaixo, o pseudônimo do autor em estilo itálico, ambos alinhados à esquerda, obedecendo ainda os seguintes critérios de formatação:

- folha de papel tamanho A4;
- marginação superior e inferior de 2,5cm, esquerda e direita de 3cm;
- fonte Times New Roman, tamanho 12;
- espaçamento 1,5;
- alinhamento de parágrafo justificado; e
- páginas numeradas no canto superior direito.

**9.** A inobservância dos critérios de formatação será passível de desclassificação.

**10.** Não serão aceitas obras contendo ilustrações, gráficos ou imagens, tampouco notas de rodapé ou de fim, sendo estes critérios de desclassificação.

**11.** Cada autor deverá remeter 3 (três) vias impressas de cada obra com que pretende concorrer, junto às quais deverá ainda remeter a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, dentro de um envelope simples, lacrado; fora desse envelope deverão constar por escrito o título das obras e o pseudônimo do autor.

**12.** As três vias das obras concorrentes, assim como o envelope contendo a Ficha de Inscrição, deverão ser acondicionadas dentro de um envelope maior, também lacrado.

**13.** O envelope maior deverá ser remetido ou entregue com o seguinte endereçamento:

XIII Concurso Nacional de Contos  
Prêmio "Ignácio de Loyola Brandão"

Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade"  
Rua Carlos Gomes 1729  
CEP 14.801-340 Centro  
Araraquara/SP

**14.** As inscrições serão recebidas entre os dias 26 de Março e 31 de Maio de 2018, com atenção ao carimbo postal das remessas, não sendo aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

**15.** Após a remessa não serão aceitas alterações no conteúdo das obras inscritas.

**16.** A relação de inscrições válidas será disponibilizada em meio digital no mês de junho de 2018.

**17.** Não caberão recursos para as inscrições invalidadas.

## **DO JULGAMENTO**

**18.** A Comissão Julgadora será definida pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e FUNDART, sendo composta por escritores, críticos e especialistas cujos nomes poderão ser divulgados ao término do certame.

**19.** Os critérios de avaliação do mérito literário serão definidos pela Comissão Julgadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

**20.** Serão selecionadas, em ordem de mérito, 10 (dez) obras para a composição de uma coletânea; dessa seleção, as três primeiras colocadas farão jus a um prêmio pecuniário enquanto as demais serão agraciadas com menções honrosas.

**21.** A relação das obras premiadas será disponibilizada em meio digital no mês de outubro de 2018.

## **DA PREMIAÇÃO**

**22.** As obras selecionadas participarão de uma coletânea, disponibilizada em meio impresso na forma de livro, e seus autores farão jus à seguinte proporção de exemplares da mesma:

- do 1º ao 3º colocado: 20 (vinte) exemplares cada; e
- do 4º ao 10º colocado: 10 (dez) exemplares cada.

**23.** Além da publicação, os três primeiros colocados farão ainda jus a um prêmio pecuniário, distribuído na seguinte proporção:

- 1º colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e
- 3º colocado: R\$ 1.000,00 (mil reais).

24. Os autores das obras selecionadas entre a 4ª e a 10ª colocação serão agraciados com menções honrosas.

25. Será realizada uma cerimônia de premiação, em data ainda a ser definida, no último trimestre de 2018; não será disponibilizada ajuda de custo aos autores das obras selecionadas para a participação nessa cerimônia.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

26. A participação é vetada aos servidores públicos municipais de Araraquara; é vetada ainda aos envolvidos na organização do XIII Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” e aos membros da Comissão Julgadora.

27. Os autores respondem pelo ineditismo de suas obras inscritas; serão aceitas inscrições de autores contemplados em edições anteriores deste prêmio.

28. Não serão aceitas obras póstumas, tampouco em coautoria.

29. Não serão aceitas obras de autores estrangeiros ou residentes no exterior.

30. As obras inscritas não serão devolvidas aos seus autores, sendo o material remetido destinado à incineração a partir de 1º de janeiro de 2019.

31. Os Direitos Autorais serão preservados; para fins de composição do livro impresso, os autores das obras selecionadas deverão ceder os Direitos de Publicação das mesmas para a composição da coletânea.

32. A simples inscrição no XIII Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” implica a concordância do autor com os termos deste Edital.

33. Para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a Biblioteca Pública Municipal Mário de Andrade, por intermédio do e-mail [BibliotecaMunicipal@araraquara.sp.gov.br](mailto:BibliotecaMunicipal@araraquara.sp.gov.br)

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** de 26 de Março a 31 de Maio de 2018

**VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** junho de 2018

**RESULTADO:** outubro de 2018

**PREMIAÇÃO:** último trimestre de 2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data Nasc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Telefone ou Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, dados acima especificados, através desta declaro que conheço o Edital com o Regulamento do **XIII Concurso Nacional de Contos - Prêmio Ignácio de Loyola Brandão**, aceito integralmente suas cláusulas, preencho todos os requisitos exigidos e responsabilizo-me pela veracidade das informações, assim como sou o autor do(s) trabalho(s) encaminhado(s).

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura